DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Nº 9 **05 de abril de 2022**

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Assinado de forma digital por CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Dados: 2022.04.05 16:09:31 -03'00'

ATOS DO PREFEITO

Portarias

Portaria n. 378,
de 05 de abril de 2022

Dispõe sobre Contratação de Professores por Prazo Determinado, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 393/2022.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.195 de 29 de Maio de 2.006, no período de 04 de abril de 2.022 à 01 de agosto de 2.022:

Professo de Educação Básica I:
Cleyciane Barbosa da Silva
Joicy Fernanda Morais de Souza Silva
Ketlin Coelho Ovídio
Maria Ferreira Silva

Professor de Educação Básica II:
Iara Pereira de Souza
Silvia Leticia Cezar de Paula

Professor de Educação Básica III
Aline Cristina de Siqueira
Gislaine Augusto
Silvio Leite Serra

Art.2º. – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.
Art.3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de abril de 2.022.
Adriano Marchesani Levorin
Prefeito Municipal
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de abril de 2.022 e publicada por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.
Bruna Cristina de Paula Silva
Diretora Chefe de Departamento Pessoal

Portaria n. 379,
de 05 de abril de 2022

Dispõe sobre Contratação de Nutricionista por Prazo Determinado, e dá outras providências..

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 655/2022.
RESOLVE:
Art.1º. – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 868, 16 de fevereiro de 2001, Lei Municipal nº 1.343, de 03 de julho de 2009, e, Lei Municipal nº 1.555, de 25 de março de 2015, Lei nº 1.736, de 8 de junho de 2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal., no período de 04 de abril de 2.022 à 30 de setembro de 2.022, a Sra. LUCIANA SILVA BRENNAND, portadora do CPF nº 009.673.124-93, para exercer a função de NUTRICIONISTA referência "FE-A", lotada junto ao Setor da Educação, desta Municipalidade.
Art.2º. – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.
Art.3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de abril de 2.022.
Adriano Marchesani Levorin
Prefeito Municipal

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de abril de 2.022 e publicada por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.
Bruna Cristina de Paula Silva
Diretora Chefe de Departamento Pessoal

Portaria n. 380,
de 05 de abril de 2022

Nomeia Comissão de Avaliação com intuito de analisar os documentos enviados pelos Oficineiros e OSCs, e dá outras providencias".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE
Art. 1º. - NOMEAR uma Comissão de Avaliação com intuito de analisar os documentos enviados pelos Oficineiros e OSCs para participar do credenciamento da Proteção Básica e Especial da Assistência Social, no que se refere a projetos e serviços no ano de 2022/2023, Processo Administrativo nº 897/2022, composta dos seguintes representantes:
Edna Aparecida Pereira Barbosa – Assistente Social;
Nicolas Jose Barbosa da Rocha - Assessor Cultura e Turismo.
Renata Aparecida Barbosa Campos – Escrituraria.
Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de abril de 2.022.
Adriano Marchesani Levorin
Prefeito Municipal
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de abril de 2.022 e publicada por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.
Bruna Cristina de Paula Silva
Diretora Chefe de Departamento Pessoal

Portaria n. 381,
de 05 de abril de 2022

Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR, a partir de 4 de abril de 2.022, o Sr. PAULO SÉRGIO DE MORAES, portador do CPF 113.963.168-33, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE TRANSPORTE, símbolo "CC-F1", criado pela Lei Municipal nº 1.111 - 25/02/05, junto ao Setor de Serviços de Obras.
Art. 2º. O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de abril de 2.022.
Adriano Marchesani Levorin
Prefeito Municipal
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de abril de 2.022 e publicada por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.
Bruna Cristina de Paula Silva
Diretora Chefe de Departamento Pessoal

Licitações

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 03/2022 – PROCESSO Nº 6/2022. JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES ESCOLARES DE SANTA BRANCA – SP. Às onze horas e trinta minutos do dia quatro de abril de dois mil e vinte e dois, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, nomeada

pela Portaria nº 342, de 15/02/2022 se reúne para continuidade dos trabalhos conforme publicação do Diário Oficial do Município de Santa Branca, Ano I, edição número 08 de 31 de março de 2022 para análise do documento apresentado pela empresa AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI conforme ata de sessão do dia 24 de março de 2022 e em atendimento ao §3º Art. 48 da Lei Federal nº 8666, de 21/06/1993. A empresa AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.957.804/0001-89, apresentou o comprovante de registro de pessoa jurídica, junto ao CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo com o valor do capital social atualizado, atendendo a diligencia da sessão anterior. Estando o documento em conformidade a Comissão decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI. Ato continuo, procedeu a abertura do envelope número 2 – Proposta da única proponente. O valor global ofertado pelo proponente AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI, foi de R$ 211.064,27 (duzentos e onze mil sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Após análise da proposta foi verificado que a proponente atendeu todas as exigências contidas no Edital, estando o preço ofertado em consonância com o valor de mercado, decidindo a Comissão pela CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada. A COPEL submeterá em Ato Contínuo, o certame à apreciação e decisão do Prefeito quanto a Adjudicação do objeto em favor da classificada e homologação do certame. Licitação finalizada sem recurso. Telma Miguel da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitações – Membros: Rodrigo Eduardo de Souza e Fábio Pagano Villaça Pinto.

EXTRATO - ADJUDICAÇÃO - processo nº 06/2022 - LICITAÇÃO: Convite nº 03/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES ESCOLARES DE SANTA BRANCA – SP. ADJUDICADO a licitação em favor da empresa AÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMA EIRELI – CNPJ 23.957.804/0001-89 pelo valor global de R$ 211.064,27 (duzentos e onze mil sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos). HOMOLOGAÇÃO: Decorrido os prazos legais, considere-se HOMOLOGADO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

EXTRATO – Recebimento de envelopes, Julgamento de Habilitação e de Classificação de Propostas - PROCESSO Nº 05/2022 - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 01/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS TRECHO DA RUA DESEMBARGADOR THEODOMIRO DIAS - CENTRO, RUA MAESTRO FRANCHESCHINI - JARDIM SANTA BRANCA II E RUA JOSÉ MARIA DE SOUZA - JARDIM PAULISTA. Empresas participantes: DBW PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 06.323.358/0001-31 e MENGUE RODRIGUES ENGENHARIA LTDA - CNPJ 26.736.034/0001-32. As empresas DBW PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 06.323.358/0001-31 e MENGUE RODRIGUES ENGENHARIA LTDA- CNPJ 26.736.034/0001-32 apresentaram todas as documentações exigidas em edital, portanto HABILITADAS para o certame. Ato continuo, foram abertos os envelopes nº 02 - propostas das empresas HABILITADAS. As propostas apresentadas atenderam as condições exigidas no instrumento convocatório, sendo, portanto consideradas CLASSIFICADAS. Ato seguinte passou-se ao julgamento tendo em vista o critério do menor preço global, obtendo-se o seguinte resultado conforme quadro comparativo de preços, constante em anexo I da ata. Os valores globais ofertados pelos proponentes foram: Classificada em primeiro lugar: empresa DBW PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 06.323.358/0001-31 foi de R$ 459.027,55 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Classificada em segundo lugar: empresa MENGUE RODRIGUES ENGENHARIA LTDA - CNPJ 26.736.034/0001-32 foi de R$ 524.226,71 (quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos). Desta forma, conforme quadro comparativo de preços, constante do anexo único da Ata, logrou-se vencedora, e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitações, pela unanimidade de votos de seus membros, a empresa DBW PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 06.323.358/0001-31 com menor preço global de R$ 459.027,55 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), exequível, fixos e irreajustáveis, para pagamento de acordo com o previsto no edital. A COPEL

submeterá em Ato Contínuo, o certame à apreciação e decisão do Prefeito quanto a Adjudicação do objeto em favor da empresa classificada em primeiro lugar e homologação do certame. Telma Miguel da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Fábio Pagano Villaça Pinto e Rodrigo Eduardo de Souza – Membros da Comissão.

EXTRATO - ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 05/2022 - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS TRECHO DA RUA DESEMBARGADOR THEODOMIRO DIAS - CENTRO, RUA MAESTRO FRANCHESCHINI - JARDIM SANTA BRANCA II E RUA JOSÉ MARIA DE SOUZA - JARDIM PAULISTA. ADJUDICADO em favor da empresa DBW PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 06.323.358/0001-31 pelo valor global de R$ 459.027,55 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos). HOMOLOGAÇÃO: Decorrido os prazos legais, considere-se HOMOLOGADO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

.